



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 19 de outubro de 2017

Ano IV - Edição nº 00458 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7AC05E7233394E77877A218F05A7F84D

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 076/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 385/017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.
PORTARIA GP Nº. 386/017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.
PORTARIA GP Nº. 387/017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.
PORTARIA GP Nº. 389/017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.
PORTARIA GP Nº. 380/017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.
PORTARIA GP Nº. 379/017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.
PORTARIA GP Nº. 388/017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.
PORTARIA GP Nº. 389/017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.
- RESCISÃO DO CONTRATO Nº 176/2017
CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO PARA NEGOCIAÇÃO DIRETA DE PREÇOS E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto

**GABINETE DA PREFEITA****DECRETO Nº 076/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

“Dispõe sobre nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Educação-CME com Mandato para o Biênio 2017-2019 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a lei Municipal nº 220, de 10 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME:

REPRESENTANTES:**I. Membros Representantes de Pais indicados após eleição em Assembléia por seus pares:**

- Euzenir França Pereira - Titular
- Evandro Alves França - Suplente

II. Membros Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Cândido Sales após eleição em Assembléia por seus pares:

- Gileno Amorim Santos- Titular
- Telma Santos Amorim - Suplente

III. Membros Representantes do Sindicato do Magistério Público Municipal de Cândido Sales, indicados pela própria instituição após eleição em Assembléia por seus pares:

- Gilmar Pereira Lima – Titular
- Adriana Rodrigues do Nascimento –Suplente

IV. Membros Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cândido Sales – SINSERV, indicados pela própria instituição após eleição em Assembléia por seus pares:

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



- Adriano Rocha Carvalho -Titular
- José Carlos Andrade Lima –Suplente

V- Membros representantes da Secretaria Municipal de Educação SEMED indicados pela secretária de Educação:

- Sandra Lima de Oliveira –Titular
- Glauber de Oliveira Lima – Suplente

VI- Membros representantes dos Diretores das Escolas Municipais indicados após eleição em Assembléia por seus pares:

- Márcio Soares de Oliveira -Titular
- Elicia Souto dos Santos Pontes- Suplente

VII- Membros representantes dos Servidores Técnicos Administrativo da rede municipal de ensino indicados após eleição em Assembléia por seus pares:

- Andréia Alves Moreira – Titular
- Sirlene Santos Sousa – Suplente

VIII- Membros representantes das unidades executoras da rede Municipal de ensino indicados após eleição em Assembléia por seus pares:

- Vanda Genária Souto de Oliveira – Titular
- Eliane Lima da Silva – Suplente

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação é Constituído de 16 (dezesseis) membros, sendo 08 (oito) titulares e 08(oito) suplentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 16 de Outubro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Candido Sales

Ildéa Cordeiro Silva
Secretária Municipal de Educação

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 385/017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“Concede Licença ao Sr. Lucas Gomes Leite e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1123/017.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para tratar de assuntos particulares ao servidor **LUCAS GOMES LEITE** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Guarda Municipal, pelo período de 02/10/2017 à 02/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Outubro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos

Secretária de Administração e Planejamento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 386/017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio a Sra. Jaciara Lacerda Ramos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1125/017

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **JACIARA LACERDA RAMOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Lagoa Grande, pelo período de 01/10/2017 à 01/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2012-2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de Outubro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Érica Pontes Lima Suzart

Secretária de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 387/017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio a Sra. Rosenilda Maria da Silva e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1126/017

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **ROSENILDA MARIA DA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista, pelo período de 01/10/2017 à 01/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2012-2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de Outubro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Érica Pontes Lima Suzart

Secretária de Saúde Pública

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 389/017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio a Sra. Rosângela Rodrigues Arifa e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o processo administrativo o nº. 1131/017

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **ROSÂNGELA RODRIGUES ARIFA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Professora, pelo período de 10/10/2017 à 10/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2012-2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Outubro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ildéa Cordeiro da Silva

Secretária de Educação Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 380/017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

"Concede Licença Prêmio a Sra. Maria Solidade e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1128/017

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARIA SOLIDADE CORDEIRO SOARES** lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Auxiliar de Secretária, pelo período 10/10/2017 à 10/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2007-2012.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Setembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ildéa Cordeiro da Silva

Secretária de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 379/017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

“Nomeia a Sra. Ana Célia Dias Nascimento e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Diretora do Centro de Processamento de Dados da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **ANA CÉLIA DIAS NASCIMENTO**.

Parágrafo único – A diretoria do Centro de Processamento de Dados está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Setembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Érica Pontes Lima Suzart

Secretária Municipal de Saúde Pública

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 388/017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio a Sra. Miriam Neide Ramos do Vale e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o processo administrativo o nº. 1076/017

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **MIRIAM NEIDE RAMOS DO VALE** lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Professora, pelo período de 10/10/2017 à 10/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2012-2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Outubro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ildéa Cordeiro da Silva

Secretária de Educação Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 389/017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio a Sra. Rosângela Rodrigues Arifa e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o processo administrativo o nº. 1131/017

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **ROSÂNGELA RODRIGUES ARIFA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Professora, pelo período de 10/10/2017 à 10/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2012-2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Outubro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ildéa Cordeiro da Silva

Secretária de Educação Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales – BA –
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95 –
Rescisão do Contrato nº 176/2017**

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, através da Prefeita Municipal, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna pública a rescisão do contrato epigrafado oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob o número nº 071/2017 celebrado com a Empresa M. Pinheiro Construções e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.096.502/0001-44 que teve como objeto a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar, visando atender à demanda do município de Cândido Sales. A contratada deixou de atender a Ordem de Serviço, ficando evidente a situação ocorrida com o previsto no inciso IV, do artigo 78 da Lei 8.666/93. As medidas legais cabíveis relacionadas à inexecução do contrato serão tomadas em momento oportuno. Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Pç Moisés Félix dos Santos – Centro, Cândido Sales/Ba. Elaine Pontes de Oliveira, 19.10.2017.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO PARA NEGOCIAÇÃO DIRETA DE PREÇOS E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis 10.520/02 e 8.666/93, em relação ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2017**, que tem como OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar, visando atender à demanda do Município de Cândido Sales; considerando o encerramento do prazo para atendimento da Ordem de Serviço da Empresa **M. Pinheiro Construções e Serviços LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 06.096.502/0001-44** que não apresentou frota nem manifestou razão para o não atendimento, convoca a Empresa **DIJAM SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 20.364.007/0001-08, sétima colocada do processo em tela para sessão de negociação direta e abertura de envelopes de habilitação.

A sessão fica designada para o dia 23/10/2017, às 14:00 (quatorze) horas, na sala de reunião de Licitação localizada na Av. Presidente Costa e Silva nº 501 – Célio Alves, Cândido Sales/ BA.

Segue a relação das empresas participantes:

SANTOS E MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA;
POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELLI ME;
COOPVEL – COOPERATIVA DE TRANSPORTES;
M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME;
DIJAM SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME;
L DE JESUS SANTOS & CIA LTDA-ME;
4M MÁQUINAS LTDA-ME; LOCADORA E CONSTRUTORA NT SERVIÇOS LTDA – ME;
JANILSON CRISPIM DE ARRUDA ME;
CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; TRANSCALAR – TRANSPORTE ESCOLAR DE CARGAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME;
BAHIA EM CIDADES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME;
PABLO WANDERSON SILVA ALMEIDA EIRELLI-ME;
LUDMAR VIAGENS E TURISMO LTDA – ME

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (077) 3438-2876. Cândido Sales/BA, Em 19 de Outubro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal